



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone:3546-3100 – Cláudia/MT.

EDITAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Após cumprida a determinação do Sr. Prefeito Municipal, bem como verificação de Dotação Orçamentária e Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município, esta Comissão exara o seguinte parecer:

A legislação federal pertinente às licitações da administração pública (Lei 8.666/93) estabelece no seu artigo 25 inciso III o seguinte:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

“III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

Considerando que resta comprovado que a contratação será feita diretamente com a banda profissional do setor artístico, “BANDA APOKALYPSE”, de renome em todo o território Regional.

Considerando que a empresa encontra-se regularmente habilitada através dos documentos apresentados.

Considerando que o Show “BANDA APOKALYPSE” é artista consagrado pela crítica especializada, de renome nacional;

Considerando que o valor apresentado para sua contratação esta dentro de preço de mercado e que configuram menor valor entre os artistas cotados.

Assim sendo, por tudo que consta no presente Processo de Inexigibilidade, cristaliza-se no presente caso os aspectos que caracterizam a Inexigibilidade de Licitação, optando esta comissão por tal modalidade licitatória.

Diante do acima disposto, está Comissão Permanente de Licitação, encaminha o presente processo com todas as suas peças, para que Vossa Excelência despache o que for de direito.

Cláudia – MT, 08 de JUNHO de 2018.

HEMILIN FERNANDA TIEDT
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone:3546-3100 – Cláudia/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, Srº. **Altamir Kurten**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pelo Srº. **Davi Schleicher**, Secretário Municipal de Administração, bem como em consideração ao parecer jurídico emitido no **Processo de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Show da Banda APOKALYPSE, para o VIII Festival da Canção e XXX Aniversário de Emancipação Política do Município de Cláudia-MT**, junto à Contratada: **J.G.S EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.040.248/0001-68**, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), a serem pagos conforme disposições em contrato a ser celebrado, em conformidade com o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, inc. III, da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a Contratação.

Cláudia - MT, 08 de Junho de 2018.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone:3546-3100 – Cláudia/MT.